



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 131/2023 – GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 4978/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz LUIZ CÂNDIDO DE ANDRADE VILLAÇA, titular da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caicó/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de junho de 2023.


Desembargador Cornélio Alves

Presidente